

PROJETO DE LEI Nº 5.940/2009

Cria o Fundo Social - FS, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA Nº _____

(Do Sr. Elismar Prado)

Inclui parágrafo ao art. 12, do PL 5.940, de 2009, que “Cria o Fundo Social – FS e dá outras providências”, para assegurar assento a representantes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal no Conselho Deliberativo do Fundo Social – CDFS.

O art. 12 do PL 5.940, de 2009 passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo 3º::

“§3º. Integrarão o CDFS como membros, um representante da Câmara dos Deputados e um representante do Senado Federal.”

JUSTIFICATIVA

A descoberta de grandes reservas de petróleo e gás natural na camada do Pré-Sal tornou-se um marco para o desenvolvimento econômico do país e pode representar uma oportunidade para erradicarmos a pobreza e reduzirmos as desigualdades sociais, como determina a Constituição Federal.

É preciso destacar o mérito da Petrobrás, grande precursora das pesquisas no Pré-Sal, e do Governo Lula, na condução dessa redefinição dos marcos para exploração e produção do petróleo, garantindo que esse patrimônio reverta em benefício do povo brasileiro. O Presidente Lula acerta ao decidir, com a criação do Fundo Social, da Petrosal e do novo marco regulatório, transformar essa riqueza do país em melhorias das condições de vida da população, especialmente a mais pobre.

A emenda que ora se apresenta tem por objetivo assegurar a participação Deputados Federais e Senadores no Conselho Deliberativo do Fundo Social (CDFS) a ser criado para deliberar sobre a prioridade e a destinação dos recursos resgatados do Fundo Social, de acordo com as finalidades estabelecidas na lei.

Em verdade, a presente emenda assegura que a participação no CDFS de representantes diretamente eleitos pelo povo e que já os representam na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Essa participação irá permitir que o Poder Legislativo, ao lado da administração pública federal e da sociedade civil, possa acompanhar a gestão do Fundo Social, sobre o qual estão sendo depositadas grandes esperanças pelo povo brasileiro.

Assim, pela relevância da matéria aludida, contamos o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta emenda.

Salas da Comissão, em de de 2009.

ELISMAR PRADO
Deputado Federal - PT/MG